



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Alvares Cabral, 2677
87.560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 707/2017

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR MIKHAEL
ABOU RAHAL FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de agosto de 2017, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao servidor **MIKHAEL ABOU RAHAL FILHO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 356.576-6 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 592.702.419-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **MÉDICO**, nomeado através da Portaria nº. 278/2001 de 09 de julho de 2001, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Republicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1347 Página: 168 Ano: VI

Data: 27/09/2017